

**Deliberação CBH-SMT nº 111/2003 de 20 de janeiro de 2003.**

**Ad referendum.**

O Sr. Presidente do CBH-SMT, Renato F. Amary, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- o processo SMT 00 012 96 – Estação de Tratamento de Esgotos Votocel/Itapeva, município de Votorantim;
- que o tomador solicita prorrogação de prazo de 90 dias para conclusão das obras, cuja justificativa se encontra no Ofício GP. Nº 166/02 e se trata de adequação de recursos, devido à implementação de energia elétrica própria e
- que há urgência na implantação do projeto proposto.

**Delibera**

Aprovar a solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Votorantim referente à prorrogação de prazo.